

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 - Será realizado o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. A não comprovação de que o interessado ou seu representante legal possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o ocorrido. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.1.1. - No ato do credenciamento o licitante deverá apresentar:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Carta de credenciamento (modelo sugestivo no *Anexo II* do Edital) ou Procuração, com firma reconhecida em Cartório, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes, ficando arquivada no Processo Licitatório.
- c) Na hipótese do licitante representante ser sócio devera comprovar através do Contrato Social ou alteração contratual, juntamente com cópia do CPF e RG.
- d) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no *Anexo III* do edital) e entregarão os envelopes contendo indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório (conforme artigo 4º, inciso VII, Lei nº 10.520/02).
- e) Se a empresa proponente for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e desejar usufruir dos benefícios da LC 123/06, deverá obrigatoriamente no ato do credenciamento apresentar Prova de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, de acordo com artigo 8º da Instrução Normativa nº 103/2007, de 30/07/2007.
- f) A proponente que for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que apresentar algum documento quanto a regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06, no ato do credenciamento, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

4.2 - No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, além do nome da empresa, a seguinte identificação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC
PROCESSO LICITATORIO Nº. 01/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA COMERCIAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



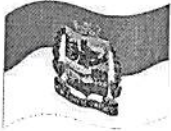
NOME DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC
PROCESSO LICITATORIO Nº. 01/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO
NOME DA EMPRESA

05. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 - A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir:

- a) A proposta de preços deverá ser impressa eletronicamente ou datilografada em papel com identificação da empresa, em 01 (uma) via, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada, datada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente;
- b) **Gravada exclusivamente em PENDRIVE ou CD, elaborada usando o sistema Bethaaautocotação, à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.irineopolis.sc.gov.br, para download. ATENÇÃO: o PEN DRIVE ou CD deverá ser testado pelo proponente, antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.**
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do *Anexo I*, constando o valor, em moeda corrente nacional, em algarismos. Em caso de divergência entre os preços unitário e total, serão levados em consideração o valor unitário. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertado atende todas as especificações descritas no Edital.
- f) **É obrigatório informar a MARCA dos itens cotados.**
- g) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.
- h) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- i) Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais proponentes;
- j) Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



licitação, correrão por conta do proponente.

- k) O PEN DRIVE ou CD deverá estar dentro do envelope de proposta de preços e o mesmo será devolvido no final da sessão.

Parágrafo único — Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às empresas que apresentem suas propostas conforme o modelo constante do Anexo IV do Edital.

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação, deverão constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial (*este documento é exigido no credenciamento, não é obrigatório anexar outra cópia*), no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no **Anexo VI** deste Edital.
- c) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, de acordo com o modelo constante no **Anexo VII** deste Edital, especificando:
- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
 - . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
 - . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
 - . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



- f) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho.

6.3. Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro indicador que o venha substituir.

Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.

As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante a apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

As Microempresas e as empresas de pequeno porte, também deverão enquadrar no disposto neste item, devendo apresentar, o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado.

Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

- publicados no Diário Oficial; ou
- publicados em Jornal; ou
- por cópia ou fotocópia autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou
- por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

Os documentos relativos ao item “b” deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou mediante publicação no órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do Contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC são indispensáveis.

A capacidade financeira da empresa será avaliada mediante os seguintes indicadores:

Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

LC maior ou igual a 0,90 (nove décimos)

Os indicadores acima referenciados são somente considerados para fins de Qualificação-Econômico-Financeira da proponente. Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



A proponente deverá trazer o cálculo pronto demonstrando sua Liquidez Corrente. Referido cálculo será auditado e conferido pelo departamento competente do Município, sendo que em caso de inexatidão, a pena será a inabilitação.

Obs. As empresas abertas no exercício financeiro corrente, deverão estar com o Balanço de abertura publicados em jornal ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio do proponente.

6.4. Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 Anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (conforme modelo constante do Anexo V do Edital).

6.5. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas, pelos membros da Comissão de Pregão, pelo responsável da Coordenadoria de Licitações da Prefeitura, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las.

6.6. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de **90 (noventa) dias** contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestados de Capacidade Técnica.

6.7. Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazos de validade vencidos.

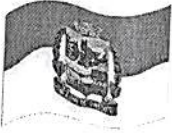
6.8. Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo pregoeiro ou equipe de apoio, deverão procurar o pregoeiro ou equipe de apoio, antes do início da sessão de abertura da licitação para proceder a autenticação, pois, em hipótese alguma serão autenticadas durante a realização do certame.

6.9. Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora do certame.

6.10. A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

6.11. A proponente que for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06, no ato do credenciamento, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



7.1 - Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por lote, conforme *Anexo I* do Edital.

7.2 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

7.3 - Antes do início da sessão de lances, poderá o pregoeiro definir o valor mínimo dos lances, o que deverá ser feito antes da disputa de cada item/lote. Este valor poderá ser diferenciado de acordo com o item/lote colocado em disputa.

7.4 - No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.5 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.6 - Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados, decidindo, motivadamente, a respeito.

7.7 - Se o proponente for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devidamente comprovado no ato do credenciamento, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, e quiser exercer o seu direito de preferência de acordo com os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, deverá fazê-lo no ato da sessão de julgamento das propostas, quando lhe será concedido um prazo de 05 (cinco) minutos, devendo obrigatoriamente haver um representante legal da empresa proponente presente, sob pena de preclusão dos direitos.

7.8 - Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 06 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

7.9 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

7.10 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na sessão, importará na decadência do direito e na continuidade do certame pelo pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.11 - Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

7.12 - O pregoeiro poderá desclassificar as propostas cujos preços estejam superiores aos praticados no mercado ou suspender a sessão para que seja realizada pesquisa a fim de verificar tal conformidade.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 - Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos (artigo 4º - inciso 18, da Lei 10.520/02) para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

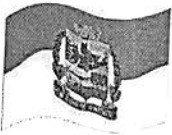
8.2 - A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

8.3 - O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal - Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

09.1. Os produtos deverão ser entregues pela empresa vencedora do presente certame, 1 (um) dia após a solicitação e emissão da nota fiscal, de forma parcelada, nas dependências do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega do objeto licitado, mediante emissão do respectivo documento fiscal.

10.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

10.3. Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND Federal.

10.4. O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

10.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

10.6. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

11.1 - As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital, serão adquiridas por conta da dotação:

Projeto/Atividade 2044

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

- 3.3.90.00.00.00.00.0222 (12) - Aplicações Diretas.
- 3.3.90.00.00.00.00.0250 (13) - Aplicações Diretas.

12. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

12.1 - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

13. ADJUDICAÇÃO

13.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Irineópolis convocará o adjudicatário para assinar o Contrato em até 03 (três) dias úteis.

13.2 - O município poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13.3 - Decorrido o prazo estabelecido no item 12.1, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura, o proponente convocado para a assinatura da Ata, será havido como desistente, ficando sujeito às sanções aplicáveis isolada ou conjuntamente:



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



- 13.3.1 – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global de sua proposta;
- 13.3.2 – Impedimento de contratar com o Município por prazo não superior a 5 (cinco) anos;
- 13.3.3. – A multa de que trata o item 12.3.1 deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado no prazo de 03 (três) dias úteis.

14. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 14.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 14.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 14.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 14.4 – Aceitar, nas mesmas condições do contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.
- 14.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 14.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital;
- 14.7 - A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a entrega do objeto em compatibilidade com este Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato;
- 14.8 - A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.
- 14.9 - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
- 14.10 - Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, providenciárias, tributários, fiscais e comerciais.

15. DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

- 15.1 – Atestar nas Notas Fiscais e/ou Faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



- 15.2 - Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;
- 15.3 - Prestar a empresa vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 15.4 - Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega dos produtos e da nota fiscal no setor competente;
- 15.5 - Notificar, por escrito, à empresa a aplicação de qualquer sanção.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

16.1 - A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

16. PENALIDADES

16.1 - À Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

17. REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.

18.2. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.3 - O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes dos proponentes.

18.4 - **Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 15**



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



(quinze) minutos do horário previsto.

18.5 – Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações pelo telefone – 47-3625-1111; 47-3625-1112, no horário comercial, ou ainda pelo e-mail: licitacao@irineopolis.sc.gov.br e andressa@irineopolis.sc.gov.br.

18.6 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.7 – No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) adiada a sua abertura;
- b) alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação;

18.8 – Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente edital serão sanados pelo Departamento de Licitações e pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, obedecida a legislação vigente.

18.9 – Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixadas neste edital.

18.10 - Ao receberem cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrados na Prefeitura o endereço, telefone e fax, para qualquer comunicação.

18.11 - **Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.**

18.12 - **O Município de Irineópolis reserva-se aos seguintes direitos:**

- a) **deixar de contratar, ou contratar o objeto (total ou parcial) da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização;**
- b) **anular ou revogar a presente licitação, nos termos do artigo 49 da lei n.º 8.666/93 atualizada;**

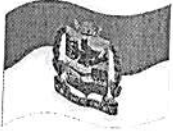
18.13 - Informações fornecidas verbalmente por servidores pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.14 - Não serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.15 – É proibido a participação de cooperativas no procedimento licitatório.

18.16 – Para dirimir quaisquer dúvidas questões decorrentes do procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Porto União – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.17 - Integram este Edital os seguintes anexos:



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- ANEXO I – Preços Máximos Admitidos ;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços
- ANEXO V - Modelo de Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI – Modelo de Declaração de Sujeição ao Edital;
- ANEXO VII – Modelo de Declaração
- ANEXO VIII – Minuta do contrato.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02 e 8.666/93.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DOM – Diário Oficial dos Municípios**; **DOE – Diário Oficial do Estado - Jornal de Circulação Estadual**, **Jornal O Iguassú – jornal de circulação regional**; **DOU – Diário oficial da União**; - afixado no Mural Público Municipal – Imprensa Oficial do Município de Irineópolis (Lei nº 1.018/01, de 11/04/2001) e no site oficial do Município: www.irineopolis.sc.gov.br

Irineópolis(SC), 25 de fevereiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA**ANEXO I****PREÇO MÁXIMO ADMITIDO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2016**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário RS	Valor Total RS
01	200	Unidade	Botão (pequeno)	1,29	258,00
02	200	Unidade	Botão (médio)	1,40	280,00
03	200	Unidade	Botão (grande)	1,00	200,00
04	500	Metro	Fitas para laço em cetim 38 mm - diversas cores	1,47	735,00
05	200	Metro	Fitas de cetim diversas cores - 3mm	0,77	154,00
06	100	Metro	Elástico	2,65	265,00
07	50	Metro	Tecido tipo Oxford - cores variadas	8,20	410,00
08	50	Metro	Tecido tipo Voal - cores variadas	8,87	443,50
09	50	Metro	Tecido tipo Malha - cores variadas	15,05	752,50
10	100	Metro	Corde para artesanato - Diversas cores	1,47	147,00
11	100	Metro	Fita Cetim diversa cores - 7mm	1,85	185,00
12	200	Unidade	Argola Plástica pequena	0,30	60,00
13	200	Unidade	Argola Plástica média	0,66	132,00
14	200	Unidade	Argola Plástica grande	1,30	260,00
15	200	Pacote	Lacinho pacote com 100 unidades - diversas cores	5,00	1.000,00
16	20	Rolo	Barbante Mesclado diversas cores nº 6, com no mínimo 220 metros	11,40	228,00
17	20	Rolo	Barbante simples diversas cores nº 6, com no mínimo 710 metros	12,00	240,00
18	50	Kg	Fibra para enchimento	22,10	1.105,00
19	50	Metro	Tecido para Pathwork diversas cores	22,80	1.140,00
20	100	Unidade	Olho móvel para boneca tamanho médio	0,25	25,00
21	300	Unidade	Pedra para Biju pacote com 50 g	0,95	285,00
22	300	Unidade	Lantejoulas com furo central 6mm, embalagem com 02 gramas - diversas cores	0,88	264,00
23	300	Pacote	Missanga modelos variados pacote com 50 gr	0,87	261,00
24	300	Pacote	Pérolas diversos tamanhos pacote 50 gr	1,87	561,00
25	100	Metro	Feltro diversas cores	11,76	1.176,00
26	100	Unidade	Toalha felpuda para bordar, medindo no mínimo 43 cm x 70cm	6,05	605,00
27	100	Unidade	Panos de prato para bordar com diversos desenhos	3,20	320,00
28	50	Metro	Fralda em tecido para bordado	24,65	1.232,50
29	30	Unidade	Agulha Mágica tamanho mínimo de 18,5 cm	11,50	345,00
30	50	Unidade	Agulha de mão tamanhos variados	0,27	13,50
31	50	Unidade	Agulha para Crochê diversos números	3,37	168,50
32	100	Unidade	Fio para Crochê rolo com no mínimo 1000 metros - cores variadas	2,37	237,00
33	100	Unidade	Fio meada para bordado - diversas cores	1,27	127,00
34	100	Unidade	Linha para costura 100% poliéster - diversas cores	1,23	123,00
35	20	Metro	Tecido tipo Cetim - diversas cores	8,36	167,20
36	100	Unidade	Fios para bordado, diversas cores	2,17	217,00
TOTAL					14.122,70



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

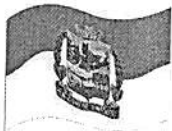
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial n.º/....., na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____

Carimbo e Assinatura do Credenciante



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º. 01/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAMOS sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º/....., que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02).

_____, em ____ de _____

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA**ANEXO IV****MODELO DE PROPOSTA****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 01/2016 - REGISTRO DE PREÇOS**

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade Pregão Presencial n.º/....., acatando todas as estipulações consignadas:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	MARCA	Valor Unitário RS	Valor Total RS
01	200	Unidade	Botão (pequeno)			
02	200	Unidade	Botão (médio)			
03	200	Unidade	Botão (grande)			
04	500	Metro	Fitas para laço em cetim 38 mm - diversas cores			
05	200	Metro	Fitas de cetim diversas cores - 3mm			
06	100	Metro	Elástico			
07	50	Metro	Tecido tipo Oxford - cores variadas			
08	50	Metro	Tecido tipo Voal - cores variadas			
09	50	Metro	Tecido tipo Malha - cores variadas			
10	100	Metro	Corda para artesanato - Diversas cores			
11	100	Metro	Fita Cetim diversa cores - 7mm			
12	200	Unidade	Argola Plástica pequena			
13	200	Unidade	Argola Plástica média			
14	200	Unidade	Argola Plástica grande			
15	200	Pacote	Lacinho pacote com 100 unidades - diversas cores			
16	20	Rolo	Barbante Mesclado diversas cores nº 6, com no mínimo 220 metros			
17	20	Rolo	Barbante simples diversas cores nº 6, com no mínimo 710 metros			
18	50	Kg	Fibra para enchimento			
19	50	Metro	Tecido para Pathwork diversas cores			
20	100	Unidade	Olho móvel para boneca tamanho médio			
21	300	Unidade	Pedra para Biju pacote com 50 g			
22	300	Unidade	Lantejoulas com furo central 6mm, embalagem com 02 gramas - diversas cores			
23	300	Pacote	Missanga modelos variados pacote com 50 gr			
24	300	Pacote	Pérolas diversos tamanhos pacote 50 gr			
25	100	Metro	Feltro diversas cores			
26	100	Unidade	Toalha felpuda para bordar, medindo no mínimo 43 cm x 70cm			
27	100	Unidade	Panos de prato para bordar com diversos desenhos			
28	50	Metro	Fralda em tecido para bordado			
29	30	Unidade	Agulha Mágica tamanho mínimo de 18,5			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



			cm			
30	50	Unidade	Agulha de mão tamanhos variados			
31	50	Unidade	Agulha para Crochê diversos números			
32	100	Unidade	Fio para Crochê rolo com no mínimo 1000 metros - cores variadas			
33	100	Unidade	Fio meada para bordado - diversas cores			
34	100	Unidade	Linha para costura 100% poliéster - diversas cores			
35	20	Metro	Tecido tipo Cetim - diversas cores			
36	100	Unidade	Fios para bordado, diversas cores			
TOTAL						

Valor total da proposta RS _____ (_____).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

PRAZO DE ENTREGA: _____
(conforme edital).

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

DATA: _____

**NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**

Carimbo do cnpj



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2016 - REGISTRO DE PREÇOS**

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____ data

_____ Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Procedimento Licitatório n.º
Modalidade Pregão Presencial

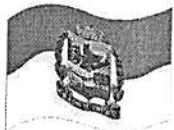
O signatário da presente, em nome da proponente _____, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, _____ de _____ de 2015.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

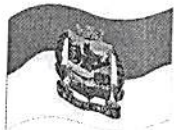
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2016.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA**ANEXO VIII****PREGÃO PRESENCIAL 01/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2016
VALIDADE: 12 (DOZE MESES)**

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões nº 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o nº 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade nº 827.405-SC, e a empresa, estabelecida na rua, CNPJ, pelo seu representante, Sr., sob nº de CPF e RG, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1684/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 01/2016, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 01/2016, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objetivo a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, AVIAMENTOS E TECIDOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA”** conforme descrição abaixo:

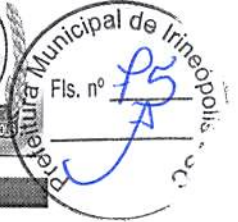
Item	Quant.	Unid.	Descrição	MARCA	Valor Unitário RS	Valor Total RS
01	200	Unidade	Botão (pequeno)			
02	200	Unidade	Botão (médio)			
03	200	Unidade	Botão (grande)			
04	500	Metro	Fitas para laço em cetim 38 mm – diversas cores			
05	200	Metro	Fitas de cetim diversas cores – 3mm			
06	100	Metro	Elástico			
07	50	Metro	Tecido tipo Oxford – cores variadas			
08	50	Metro	Tecido tipo Voal – cores variadas			
09	50	Metro	Tecido tipo Malha – cores variadas			
10	100	Metro	Corda para artesanato – Diversas cores			
11	100	Metro	Fita Cetim diversa cores – 7mm			
12	200	Unidade	Argola Plástica pequena			
13	200	Unidade	Argola Plástica média			
14	200	Unidade	Argola Plástica grande			
15	200	Pacote	Lacinho pacote com 100 unidades –			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



			diversas cores			
16	20	Rolo	Barbante Mesclado diversas cores nº 6, com no mínimo 220 metros			
17	20	Rolo	Barbante simples diversas cores nº 6, com no mínimo 710 metros			
18	50	Kg	Fibra para enchimento			
19	50	Metro	Tecido para Pathwork diversas cores			
20	100	Unidade	Olho móvel para boneca tamanho médio			
21	300	Unidade	Pedra para Biju pacote com 50 g			
22	300	Unidade	Lantejoula com furo central 6mm, embalagem com 02 gramas - diversas cores			
23	300	Pacote	Missanga modelos variados pacote com 50 gr			
24	300	Pacote	Pérolas diversos tamanhos pacote 50 gr			
25	100	Metro	Feltro diversas cores			
26	100	Unidade	Toalha felpuda para bordar, medindo no mínimo 43 cm x 70cm			
27	100	Unidade	Panos de prato para bordar com diversos desenhos			
28	50	Metro	Fralda em tecido para bordado			
29	30	Unidade	Agulha Mágica tamanho mínimo de 18,5 cm			
30	50	Unidade	Agulha de mão tamanhos variados			
31	50	Unidade	Agulha para Crochê diversos números			
32	100	Unidade	Fio para Crochê rolo com no mínimo 1000 metros - cores variadas			
33	100	Unidade	Fio meada para bordado - diversas cores			
34	100	Unidade	Linha para costura 100% poliéster - diversas cores			
35	20	Metro	Tecido tipo Cetim - diversas cores			
36	100	Unidade	Fios para bordado, diversas cores			
TOTAL						

A aceitação na entrega será realizada nas dependências dos locais onde for solicitada, pela pessoa responsável pela aceitação de entrega da referida unidade, a qual caberá verificar a qualidade dos produtos e somente deverá ser aceito se for de ótima qualidade.

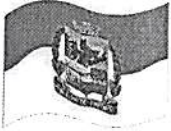
A empresa vencedora se obriga a entregar os itens de acordo com o discriminado no objeto do Edital, que se não forem entregues de acordo com o especificado não serão aceitos.

O preço a ser ajustado **incluirá todos os custos referentes à Entrega dos objetos**, inclusive frete, entre outros, que deverá ser entregue nas dependências dos locais onde for solicitada

CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Irineópolis**, não será obrigado a aquisição, exclusivamente de



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº 04/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

3.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

3.3 - Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND do INSS.

3.4 - O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.5 - Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

CLÁUSULA QUARTA - REGIME DE EXECUÇÃO

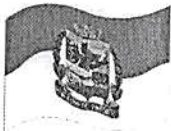
A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta, não podendo a contratada, de forma alguma, sem anuência do contratante, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. Os objetos ora licitados deverão ser entregues, conforme a necessidade, de acordo com solicitação feita pelo **Município de Irineópolis**, no prazo máximo de 01 (um) dia, diretamente nas Dependências do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, no endereço Rua Bahia, s/nº, Centro, Irineópolis, Estado de Santa Catarina, livre de frete e descarga.

4.2. A aceitação na entrega será realizada pela Coordenadora, Assistente Social, Rosana Marcia Perciak Pereira Piekarczyvic e a Agente Administrativa Tania Regina Ruckl Pereira, ambas do CRAS, as quais caberão verificar a qualidade dos produtos e somente deverá ser aceito se for de ótima qualidade.

CLAUSULA QUINTA



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município de Irineópolis:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

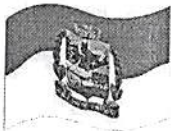
6.1 – Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 01/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 01/2016 e a proposta da empresa _____, classificada nos itens numerados na cláusula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.652/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

abaixo.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas

Irineópolis, ... de de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

NOME
EMPRESA DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 01/2016

Pregão Presencial nº 01/2016

O Pregoeiro Oficial solicitou Parecer Jurídico referente à avaliação de legalidade da minuta de Edital e do Contrato de Pregão Presencial, cujo objetivo é a aquisição de materiais, aviamentos e tecidos para atividades nas oficinas dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV que são ofertados no local de funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município de Irineópolis para o ano de 2016.

Em relação à modalidade licitatória escolhida, destaca-se que o objeto da presente licitação se enquadra na conceituação de bem comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade são definidos objetivamente pelo Edital por meio das especificações usuais de mercado, em conformidade com parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Outrossim, a minuta do Edital e da Ata de Registro de Preços contemplam os requisitos legais exigidos à espécie, considerando também que a abertura de licitação foi autorizada pelo Gestor Público, bem como houve a certificação do Contador a respeito da existência de dotação orçamentária para assegurar a aquisição.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Logo, o exame prévio do Edital consiste em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;*
- b) justificativa da contratação;*



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- c) especificação do objeto;*
- d) autorização da autoridade competente;*
- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;*
- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;*
- g) ato de designação do Pregoeiro;*
- h) edital numerado em ordem serial anual;*
- i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;*
- j) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);*
- k) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;*
- l) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;*
- m) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*
- n) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;*
- o) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;*
- p) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;*
- q) indicação das condições para participação da licitação;*
- r) indicação da forma de apresentação das propostas;*
- s) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;*
- t) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;*
- u) indicação das condições de pagamento.*

No que respeita à minuta contratual, deve conter os seguintes itens:

- a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;*



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



b) registro das cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

V - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VII - os casos de rescisão;

VIII - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

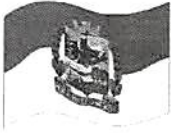
IX - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

X - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XI - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

XII - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Portanto, a análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que foram observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e do interesse público, concluindo-se que o Processo Licitatório está em consonância com as determinações legais das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, além do Decreto Municipal nº 1652/2007; neste contexto,



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



opino pela regularidade da minuta do Edital e da minuta do Contrato e pelo prosseguimento da licitação.

É o parecer.

Irineópolis, 25 de fevereiro de 2016.


Ana Maria Onevetch

Advogada - OAB/PR nº 58.083

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 13.843.252/0001-24
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 1/2016 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação:
Data do Processo:

1/2016
1/2016
25/02/2016



AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 1/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001, de 01/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/03/2016, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 1/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, AVIAMENTOS E TECIDOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA"

Irineópolis, 25 de Fevereiro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "P. Fronczak", written over a horizontal dashed line.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK

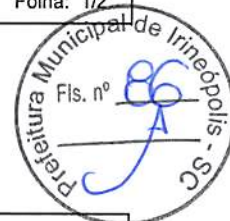
Pregoeiro(a)

CNPJ: 13.843.252/0001-24
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 1/2016
Processo de Licitação: 1/2016
Data do Processo: 25/02/2016

Folha: 1/2

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:30 horas do dia 10/03/2016 até às 09:00 horas do dia 10/03/2016 no protocolo desta instituição.
no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, AVIAMENTOS E TECIDOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA"

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	200,000	UN	BOTÃO PEQUENO
2	200,000	UN	BOTÃO MÉDIO
3	200,000	UN	BOTÃO GRANDE
4	500,000	MTS	FITA PARA LAÇO EM CETIM 38MM - DIVERSAS CORES
5	200,000	MTS	FITA DE CETIM DIVERSAS CORES - 3MM
6	100,000	MTS	ELASTICO - MT
7	50,000	MTS	TECIDO TIPO OXFORD - CORES VARIADAS
8	50,000	MTS	TECIDO TIPO VOAL - CORES VARIADAS
9	50,000	MTS	TECIDO TIPO MALHA - CORES VARIADAS
10	100,000	MTS	CORDA PARA ARTESANATO - DIVERSAS CORES
11	100,000	MTS	FITA CETIM - DIVERSAS CORES - 7MM
12	200,000	UN	ARGOLA PLASTICA PEQUENA
13	200,000	UN	ARGOLA PLASTICA MÉDIA
14	200,000	UN	ARGOLA PLASTICA GRANDE
15	200,000	PCT	LACINHO PACOTE COM 100 UNIDADES - DIVERSAS CORES
16	20,000	RL	BARBANTE MESCLADO - DIVERSAS CORES Nº 06 - COM NO MINIMO 220 METROS

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 26/02/16, até às 16:30 horas do dia 25/05/16.

Irineópolis, 25 de Fevereiro de 2016.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)

CNPJ: 13.843.252/0001-24
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 1/2016
Processo de Licitação: 1/2016
Data do Processo: 25/02/2016

Folha: 2/2

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
17	20,000	RL	BARBANTE SIMPLES - DIVERSAS CORES Nº 6- COM NO MINIMO 710 METROS
18	50,000	KG	FIBRA (ENCHIMENTO)
19	50,000	MTS	TECIDO PARA PATHWORK DIVERSAS CORES
20	100,000	UN	OLHO MOVEI PARA BONECA TAMNHO MEDIO
21	300,000	PCT	PEDRA PARA BIJU PACOTE COM 50 GRAMAS
22	300,000	UN	LANTEJOULA COM FURO CENTRAL 6MM, EMBALAGEM COM 2 GRAMAS - DIVERSAS CORES
23	300,000	PCT	MISSANGA MODELOS VARIADOS PACOTE COM 50 GRAMAS
24	300,000	PCT	PEROLAS - DIVERSOS TAMANHOS - PACOTE COM 50 GRAMAS
25	100,000	MTS	FELTRO DIVERSAS CORES
26	100,000	UN	TOALHA FELPUDA PARA BORDAR, MEDINDO NO MINIMO 43 CM X 70 CM
27	100,000	UN	PANOS DE PRATO PARA BORDAR COM DIVERSOS DESENHOS
28	50,000	MTS	FRALDA EM TECIDO PARA BORDADO
29	30,000	UN	AGULHA MÁGICA TAMANHO MINIMO DE 18,5 CM
30	50,000	UN	AGULHA DE MAO - TAMANHOS VARIADOS
31	50,000	UN	AGULHA PARA CROCHE DIVERSOS NUMEROS
32	100,000	UN	FIO PARA CROCHE ROLO COM NO MINIMO 1000 METROS - CORES VARIADAS
33	100,000	UN	FIO MEADA PARA BORDADO - DIVERSAS CORES
34	100,000	UN	FIO PARA COSTURA 100% POLIESTER - DIVERSAS CORES
35	20,000	MTS	TECIDO TIPO CETIM - CORES VARIADAS
36	100,000	UN	FIO PARA BORDADO - DIVERSAS CORES

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 26/02/16, até às 16:30 horas do dia 25/02/16.

Irineópolis, 25 de Fevereiro de 2016.

PATRICIA FABJANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo



Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 1/2016

Licitação: 1/2016 - PR

Data do Processo: 25/02/2016

1	IMPrensa NACIONAL	26/02/2016	Edital/Justificativa
2	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	26/02/2016	Edital/Justificativa
3	JORNAL O IGUASSU	26/02/2016	Edital/Justificativa
4	INTERNET	26/02/2016	Edital/Justificativa
5	MURAL PUBLICO	26/02/2016	Edital/Justificativa
6	DOM/SC	26/02/2016	Edital/Justificativa

EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2016 - FMAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2016
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2016 – REGISTRO DE PREÇOS



O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de março de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, AVIAMENTOS E TECIDOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 25 de fevereiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 05/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 PROCESSO LICITATORIO Nº. 05/2016
 CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2016

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: COMSOL – Cooperativa de Organização, Produção e Comercialização Solidária do Planalto Norte - SC.

Irineópolis, 25 de fevereiro de 2016.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 61/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 PROCESSO LICITATORIO Nº. 61/2015
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2015

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Comercial Palmeiras Ltda EPP; Fenix Informática e Telefonia Ltda ME; Luis Kaminski – ME; Maxima Distribuidora Eireli Papelaria São Bento Ltda – EPP e Vinicius Roncaglio ME.

Irineópolis, 19 de fevereiro de 2016.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.890/2016

LEI Nº 1.890/2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

AUTORIZA FIRMAR CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S. A. – EPAGRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JULIANO POZZI PEREIRA, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,
 Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e Eu sanciono o seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio de Cooperação Técnica com a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S. A. - EPAGRI, no valor global de R\$ 54.352,34 (cinquenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), a serem repassados em 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 6.035,00 (seis mil e trinta e cinco reais), e 01 (uma) parcela de R\$ 6.072,34 (seis mil, setenta e dois reais e trinta e quatro centavos) no período de Abril à dezembro de 2016.

Art. 2º - Os valores repassados, serão destinados a estabelecer ações básicas de cooperação técnica entre a EPAGRI e o Município de Irineópolis, para a execução de trabalhos de Pesquisa Agropecuária e de Assistência Técnica e Extensão Rural, definidos pelo Plano Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 3º - Os recursos a serem repassados serão contabilizados na dotação 2014 (76) – 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas.

Art. 4 - A entidade beneficiada firmará com o Município Termo de Contrato, estabelecendo normas e critérios para a aplicação dos respectivos recursos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Irineópolis/SC, 24 de Fevereiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 540/2016



CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 439/2016
Data da Compra: 24/02/2016
Nr. Contrato:

Folha: 1/1

(Empenho Ordinário nr.: 817)

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2016 - FMAS, PARA "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, AVIAMENTOS E TECIDOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA", NA EDIÇÃO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		192,33	192,33
					Total Geral:	192,33
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	192,33

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 24 de Fevereiro de 2016

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**Irineópolis**

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2016 – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de março de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, AVIAMENTOS E TECIDOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 25 de fevereiro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

192,33

Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 25 de fevereiro de 2016 11:01
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br
Assunto: Orçamento
Anexos: ATT00007.dat

Data do orçamento: 25/2/2016



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
88045-250 - Florianópolis - SC
Telefone: 48-3665-6200

Cliente **4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**
Endereço **PARANÁ**
Cidade **IRINEÓPOLIS - Santa Catarina**
Telefone **4736251111**
CNPJ **83102558000105**
Contato **ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA**

Bairro: CENTRO
CEP: 89440000

ORÇAMENTO nº 356237/16

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		7,513	25,60	192,33

Data da publicação.....: 26/2/2016

Validade da proposta...: 26/2/2016

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo e qualquer efeito.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PORTO UNIÃO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
DE TÍTULOS DE PORTO UNIÃO/SC
PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino
Marcos Roberto Tesseroli - Tabelião Substituto
Rua Prudente de Moraes, 06 - CEP 89.400-000
Porto União - SC
Tel./Fax (42) 3522 - 4157

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Ofício para serem protestados contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias, os títulos com as seguintes características:

50162 - Sacado.....: SIMONE SUSANA PAZDIZORA E CIA LTDA
C.N.P.J./C.P.F: 05.253.243/0001-55
Endereço.....: Avenida Joao Pessoa 2965 sala 02, bairro São Pedro Porto União/SC - Cep: 89400-000
Título nº 676427-C
Espécie: Duplicata de Venda Mercantil
Vencimento 19/11/2015 Valor R\$305,41
Motivo: Falta de pagamento Tipo do protesto: Normal
Credor: WMIX DISTRIBUIDORA LTDA
Para pagamento dia 03/03/2016 - Valor do Título R\$ 305,41 + Juros R\$ 10,79 + Emolumentos R\$ 76,00 Total= R\$ 392,20.

Edital afixado em: 26/02/2016
Porto União, 26 de fevereiro de 2016.

Tânia Fátima de Souza

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ
Ofício de Registro de Protesto
CNPJ 75.213.488/0001-34
Rua Des. Costa Carvalho, 867 - Fone - (042) 3523-2681 3523-2201
e-mail: protestouva@terra.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
ROLF KONELL
OFICIAL DESIGNADO

Comarca de União da Vitória Cartório de Protestos; encontra-se neste Cartório para Protestos, os seguintes títulos abaixo mencionados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: NERY JOAO SCHUCK CPF:05341373936
Endereço: 24 DE AGOSTO 68 CIDADE JARDIM - UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Descrição do TÍFICA BANCARIA
Nº Protocolo: 3,081

Devedor: CAROLINE DE FATIMA GOMES CPF:09324324926
Endereço: R JOAQUIM P. MONTEIRO S CRISTOVAO - U. DA VITÓRIA - PR
Descrição do TÍFICA BANCARIA
Nº Protocolo: 3,107

Devedor: TEREZA DE LIMA CPF:48916650925
Endereço: R ANDRE JUCK 227 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Descrição do TÍFICA BANCARIA
Nº Protocolo: 3,109

Devedor: ITAMAR ANTONIO MIRANDA CPF:03509074980
Endereço: R DOMINGOS SALI 264 S SEBASTIAO - UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Descrição do TÍFICA BANCARIA
Nº Protocolo: 3,111

Devedor: ROBERTO SCOTTI CPF:85079503915
Endereço: R OSVALDO LEMES DA SILVA 689 - PORTO VITÓRIA - PR
Descrição do TÍFICA BANCARIA Nº Protocolo: 3,120

Devedor: DANIEL LAERCIO CUSTODIO CPF:07400886967
Endereço: R JOAO RODRIGUES DA SILVA 73 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Descrição do TÍFICA BANCARIA Nº Protocolo: 3,165

Devedor: AGEU FERREIRA DE CASTRO - CNPJ 11877518000124
Endereço: MANOEL RIBAS SALA 299/CA. ALVES 299 - U. DA VITÓRIA - PR
Descrição do TÍFICABANCARIANº Protocolo: 3,200

Devedor: ANTONIA DE FATIMA LOPES PASQUALIN - CPF:509.590.009-25
Endereço: R SANTOS DUMONT, 157 CENTRO - UNIAO DA VITÓRIA-PR
Descrição do TÍFICA BANCARIA Nº Protocolo: 3,255

Prazo para Pagamento até 29/02/2016
E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo os cientifico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 25 de Fevereiro de 2016

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Fabrício Antonio Moreira Neto torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para Caldeira e Sistema de Geração de Energia Elétrica a ser implantada na Rua Alfredo Spaltz, 100, São Luiz, União da Vitória.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Fabrício Antonio Moreira Neto torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para Caldeira e Sistema de Geração de Energia Elétrica a ser implantada na Rua Alfredo Spaltz, 100, São Luiz, União da Vitória.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de março de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, AVIAMENTOS E TECIDOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV. DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br, Irineópolis, 25 de fevereiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Ac
A
A
vai le
da re
abril,
tal do
ta ter
na 5ª
aprox
são, a
ções.

C

Objet
E ALI
SAU
MI
S

O Pref
Sr. Jo

Confo
do

JOE

Ass

5 maneiras para economizar em 2016

Rua 7 de Setembro

Av. Manoel Ribas

Bairro São Cristóvão

**Ibicaré****ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2016
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 8/2016**

O Pregão Presencial nº. 8/2016, do tipo **menor preço UNITÁRIO**, sob regime Município de Ibicaré, Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Administração e finanças, Educação Cultura, esporte e lazer de Ibicaré, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pelo Decreto n.º. de 02 de janeiro de 2009, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº. 11/2016, na Modalidade de entrega imediato, cujo setor interessado é a Secretaria Administração e finanças, Educação Cultura, esporte e lazer, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 008, de 13 de março de 2006 e demais legislação vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de nº. 01 contendo as propostas de preços e de nº. 02, contendo a documentação de habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Dom Pedro II – 133, Centro - Ibicaré -SC, CEP 89.640-000, até às 09:00 **horas do dia 10 de março de 2016** iniciando-se a Sessão Pública às 09:01 horas do mesmo dia, local e horário.

OBJETO: Aquisição de material pedagógico e de expediente.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Edital completo no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal através do E-mail: empenho@ibicare.sc.gov.br FONE : 049-3538-0222.

Ibicaré – SC, 25 de fevereiro de 2016

Ari Ferrari

Prefeito Municipal

Cod. Mat. 356202

Imbituba**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA****SAÚDE**

PROCESSO Nº 08/2016

INEXIBILIDADE Nº 02/2016

Objeto: aquisição de passagens rodoviárias urbanas para uso dos pacientes dos programas do CAPS e das agentes do programa saúde da família da Secretaria Municipal da Saúde.

Contratada: Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda
Valor Total: R\$ 18.375,00 (Dezoito mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Fundamentação Legal: caput da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Imbituba, 26 de fevereiro de 2016.

Maria Martins dos Passos Souza

Secretária Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 356261

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**FUREBOM**

PROCESSO Nº 02/2016

DISPENSA Nº 01/2016

Objeto: Aquisição e instalação de portões basculantes automatizados para garagem náutica do corpo de bombeiros militar de Imbituba/SC.

Contratada: Gf Comercio e Serralheria LTDA ME

Valor Total R\$ 15.565,00 (Quinze mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

Fundamentação Legal: Artigo 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Imbituba, 26 de fevereiro de 2016.

Rafael Fortunato Camilo

Comandante da 2ª/8ª BBM

Cod. Mat.: 356268

Iporã do Oeste**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

O Município de Iporã do Oeste - SC, torna público que encontra-se aberto o Processo Licitatório nº 020/2016 - Edital de Chamamento e Dispensa de Licitação nº 006/2016, para recebimento de propostas e habilitação para fornecimento de gêneros

alimentícios da agricultura familiar, destinados para o Programa de Merenda Escolar deste Município, conforme Lei 11.947/09 e Resolução FNDE/CD/MEC Nº 26/2013. Entrega da documentação e propostas até às 09:00 horas do dia 21 de março de 2016. Maiores informações bem como cópia do edital, podem ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações ou pelo fone/fax (49) 3634-1210.

Iporã do Oeste - SC., 24 de fevereiro de 2016.

Valmor Reis
Prefeito Municipal em exercício

Cod. Mat.: 356206

Estado de Santa Catarina
Município de Iporã do Oeste
Processo Licitatório Nº 019/2016
Pregão Presencial Nº 007/2016

O Município de Iporã do Oeste - SC, torna público a realização de Processo Licitatório, Modalidade: Pregão, no dia 10.03.2016, às 09h, para Contratação de empresa para fornecimento de Peças e Mão de obra para conserto de Caminhão MAK 5928 do Batalhão do Corpo de Bombeiros do Município de Iporã do Oeste/SC. A integral do edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, Rua Santo Antônio, 100, de Segunda a Sexta feira, das 7h45min às 11h45min e das 13h15min às 17h15min, ou pelo Fone: (049) 3634-1210.

Iporã do Oeste - SC, 24 de fevereiro de 2016.

Valmor Reis
Prefeito Municipal em exercício

Cod. Mat.: 356207

Estado de Santa Catarina
Município de Iporã do Oeste
Processo Licitatório Nº 021/2016
Pregão Presencial Nº 008/2016

O Município de Iporã do Oeste - SC, torna público a realização de Processo Licitatório, Modalidade: Pregão, no dia 10.03.2016, às 14h, para Contratação de empresa para Manutenção e Conservação da Praça do Imigrante e Pórtico da Água Boa do Município de Iporã do Oeste/SC. A integral do edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, Rua Santo Antônio, 100, de Segunda a Sexta feira, das 7h45min às 11h45min e das 13h15min às 17h15min, ou pelo Fone: (049) 3634-1210.

Iporã do Oeste - SC, 25 de fevereiro de 2016.

Valmor Reis
Prefeito Municipal em exercício

Cod. Mat. 356208

Irineópolis**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **10 de março de 2016**, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, AVIAMENTOS E TECIDOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 25 de fevereiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat. 356237

Itá**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE ITÁ****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

O Município de Itá, Estado de Santa Catarina, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016, para contratação da empresa VIVA MELHOR TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA ME, CNPJ nº. 97.396.816/0001-18, para treinamento de jovens utilizando estratégias para estimular e auxiliá-los na construção de identidade de auto responsabilidade transformando-o em um jovem líder em potencial. O valor a ser pago pelo serviço é de R\$ 51.771,60 (cinquenta e um mil setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos). Fundamentação legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93. Itá SC., 25 de fevereiro de 2016.

LEIDE MARA BENDER

Prefeita Municipal

Cod. Mat. 356427

Itapiranga**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA****RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO****LICITATORIO DO PREGAO PRESENCIAL****PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2016**

O Município de Itapiranga vem retificar o Edital de Processo Licitatório nº 31/2016, que tem como objeto: *Aquisição de emulsão o massa asfáltica, destinados para manutenção de ruas deste município.* Fica retificado, a redação do item 1.1., bem como a descrição do item 03 do anexo I do edital. A data da sessão pública prevista para o dia 26/02/2016 às 15:30 horas, em razão da alteração ocorrida no edital, os prazos constantes do instrumento convocatório ficam prorrogados, a teor do art. 21 § 4º da Lei 8.666/93 para o dia 09/03/2016 às 14:00 horas. Itapiranga, 25 de fevereiro de 2016.

Milton Simon

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 356447

Ituporanga**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº04/2016

Processo: 04/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC. FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 10 de março de 2016 até as 09:00 horas no setor de protocolos. ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS E CREDENCIAMENTO: Dia 10 de março de 2016 às 09:30 horas no setor de licitações. INÍCIO PARA ETAPA DE LANCES: Às 10:00 horas do mesmo dia, na sala de Reuniões da Prefeitura. Informações: Esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Licitações da Prefeitura do Município de Ituporanga, situada à Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro das 07:00 às 13:00 horas e pelo fone (**47) 3533-1211. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico: www.ituporanga.sc.gov.br, no link Prefeitura/Editas/Licitações.

Ituporanga, 26 de fevereiro de 2016

ARNO ALEX ZIMERMANN FILHO

Prefeito do Município

Cod. Mat. 355956

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 541/2016

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 440/2016
Data da Compra: 24/02/2016
Nr. Contrato:



Folha: 1/1

(Empenho Ordinário nr.: 818)

Fornecedor: IMPRENSA NACIONAL Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Código: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 FMAS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, AVIAMENTOS E TECIDOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA. PUBLICAÇÃO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICAÇÃO (01-01-02072)		182,22	182,22
					Total Geral:	182,22
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	182,22

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 24 de Fevereiro de 2016

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 25/02/2016 11:11:47
Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis
Operador: JULIANO POZZI PEREIRA
Ofício: 3837614
Data prevista de publicação: 26/02/2016
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8798122	EXTRATO DOU - AVIAMENTOS.rtf	7a1c0b69c895c7f2 a656c018b6662c5f	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 182,22
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 182,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016 - FMAS

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de março de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, AVIAMENTOS E TECIDOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV. DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sítio Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC. Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br

Irineópolis-SC, 25 de fevereiro de 2016
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016

O Município de Itapoá/SC torna público que realizará no dia 10/02/2016 às 11h:30m, em sua sede administrativa, sítio a Rua Mariana Michels Borges (960), n. 201, licitação na modalidade Pregão n. 09/16. Processo n. 10/16 para a Aquisição de móveis planejados para equipar o Centro de Reabilitação, conforme Memorial Descritivo, Projeto Detalhado, Planilha Orçamentária e demais especificações do Edital e seus Anexos. O edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.itapoa.sc.gov.br, o extrato consultado no site www.diariomunicipal.sc.gov.br, ou ainda na sede da Prefeitura na Secretaria de Administração e Finanças (mediante pagamento de uma taxa de R\$ 12,00 (doze reais)).

Itapoá-SC, 23 de fevereiro de 2016
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 15/2016

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Chamada Pública nº 015/2016 destinado à aquisição de gêneros alimentícios oriundos de agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Joinville, na Data/Horário: 23/03/2016 às 9 horas, para recebimento e abertura dos envelopes. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações

Joinville-SC, 25 de fevereiro de 2016
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 26/2016

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Chamada Pública nº 026/2016 destinado à aquisição de gêneros alimentícios oriundos de agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Joinville, na Data/Horário: 21/03/2016 às 9 horas, para recebimento e abertura dos envelopes. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.

Joinville-SC, 25 de fevereiro de 2016
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2016

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 024/2016, para Registro de Preço, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento, instalação e recuperação de telas mosquiteiras nas unidades escolares do município de Joinville/SC, bem como o julgamento efetuado pelo Proceiro, adjudicando o objeto licitado à empresa classificada e seu respectivo valor global: ERLON CARLOS KEMPER - ME no valor de R\$167.365,00

Joinville-SC, 25 de fevereiro de 2016
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2016

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 020/2016 e Junto a Plataforma de informática para modernização do Restaurante Popular J, conforme Contrato de Repasse nº 774.796-2012/MD/CAIXA Convênio nº 398.234-23/2012, na Data/Horário: 18/03/2016 às 09:00horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações e www.licitacoes-e-com.br

Joinville-SC, 25 de fevereiro de 2016
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 278/2015

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento das propostas, referente ao processo licitatório de Concorrência nº 278/2015, destinada à contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas para implantação de obra de arte especial e readequação do sistema viário do entorno da ponte Joinville. Após análise da proposta, a Comissão decide CLASSIFICAR as propostas das empresas: Geotice Engenharia S/S - R\$ 3.459.808,39; Egs - Engenharia e Consultoria Ltda - R\$ 3.451.256,44; Parallela Engenharia Consultoria S/S - R\$ 3.330.500,00; Iguaitemi Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda - R\$ 2.802.313,67; Geométrica Engenharia de Projetos Ltda - R\$ 2.698.843,75; Planave S/A - Estudos e Projetos de Engenharia - R\$ 2.402.398,67; Dalcen Engenharia Ltda - R\$ 3.239.988,00; Astep Engenharia Ltda - R\$ 3.471.672,09; Sotepa - Sociedade Técnica de Estudos, Projetos e Assessoria Ltda - R\$ 2.850.911,14; Engex Engenharia S/A - R\$ 3.526.998,00 e Prosil - Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda - R\$ 2.989.791,00. Deste modo, a Comissão declara vencedora do certame, com o menor preço a proposta da empresa Planave S/A - Estudos e Projetos de Engenharia. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento das propostas encontra-se, na íntegra, a disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.

Joinville-SC, 24 de fevereiro de 2016
SILVIA MELLO ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURENTINO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2016

O Município de Laurentino torna público que se encontra aberta nesta unidade licitação na modalidade de tomada de preços p/obras, serviços de engenharia para contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão de obra na execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, pavimentação de passeios em paver e sinalização viária das ruas Arcangelo Avi - trecho 03 e Jerônimo Klock, através do contrato de repasse nº 0414796-76 pro-transporte. Entrega e protocolo dos envelopes será até às 8h10min, e início da sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços, será às 8h15min do dia 17/03/2016. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos no site www.laurentino.sc.gov.br ou Departamento de Licitações, Rua XV de novembro, 408 - Laurentino - SC, fone (47)35461346, no horário de expediente.

Laurentino-SC, 25 de fevereiro de 2016
VALDEMIRO AVI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Concorrência Pública nº135/2015, CONTRATO N.º011/2016 - Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA e a empresa CONPESA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de recapamento asfáltico e sinalização viária da Rua José Cosme Pampolina, Bairro Bela Vista e serviço de pavimentação asfáltica e sinalização viária da Rua Tomáz Domingos da Silveira, Bairro São Sebastião - Palhoça/SC, incluindo mão de obra com fornecimento de todo o material. VALOR: R\$ 2.036.503,58 (dois milhões trinta e seis mil quinhentos e três reais e cinquenta e oito centavos). Data: 29 de janeiro de 2016

Concorrência Pública nº153/2015, CONTRATO N.º024/2016 - Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA e a empresa CONPESA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para serviço de pavimentação asfáltica das Ruas Nelson Floriano Campos, localizada no bairro Pacheco e José Valério de Souza, localizada no bairro Barra do Arriú, pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização das Ruas: Jorgino Damásio Espindola e Antônio da Bicota, localizada no bairro Barra do Arriú - Palhoça/SC, incluindo mão de obra com fornecimento de todo o material. VALOR: R\$ 5.640.337,36 (cinco milhões seiscentos e quarenta mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos). Data: 11 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Petrolândia torna público resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 06/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COBERTURA EM ALUMÍNIO E MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL PARA A ACADEMIA DA SAÚDE, CONFORME EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA ACADEMIA DA SAÚDE, na qual declara vencedoras as empresas ALUMIL ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA, com o valor total de R\$ 4.550 e a empresa CLERISON BESCHINOCK ME, com o valor total de R\$ 6.833,50. Valor total da aquisição: R\$ 11.383,50

Petrolândia-SC, 24 de fevereiro de 2016
IRONE DUARTE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata 041/2016. Partes: Município de Porto União e Mercado Kosera Ltda - ME. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente para manutenção da Secretaria Municipal da Saúde do município de Porto União. Valor: R\$ 6.650,50 (seis mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 004/2016 - PREFEITURA, Lei 8.666/93 Mercado Kosera Ltda - ME Contratada Data: 11 de fevereiro de 2016.

Ata 042/2016. Partes: Município de Porto União e Luis Kaminski ME. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente para manutenção da Secretaria Municipal da Saúde do município de Porto União. Valor: R\$ 64.895,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 004/2016 - PREFEITURA, Lei 8.666/93, Luis Kaminski ME Contratada Data: 11 de fevereiro de 2016.

Ata 043/2016. Partes: Município de Porto União e Reicer José Gregório - ME. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente para manutenção da Secretaria Municipal da Saúde do município de Porto União. Valor: R\$ 9.087,03 (nove mil oitenta e sete reais e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 004/2016 - PREFEITURA, Lei 8.666/93 Reicer José Gregório - ME. Contratada. Data: 11 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Aditivo 006/2016 - EDUCAÇÃO, Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 008/2014 - EDUCAÇÃO Partes: Município de Porto União e Imprensa Nacional. CLAUSULA DECIMA - DA VALIDADE E DA VALIDADE Prorroga-se o aludido contrato superior por 12 (doze) meses, a contar de 14/02/2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem. Data: 12 de fevereiro de 2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016 - SRP

Processo Licitatório 006/2016 - PREFEITURA
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Mercado Kosera Ltda - ME, Luis Kaminski ME e Reicer José Gregório - ME.

Porto União-SC, 11 de fevereiro de 2016
ANIZIO DE SOUZA
Prefeito



Pesquisar...

quarta-feira

Parcialmente Nublado
Máx: 25C
Min: 15C

quinta-feira

Poss. de Pancadas de Chuva
Máx: 25C
Min: 14C



TRANSPARÊNCIA

Transparência

Contas Públicas e LRF

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Licitações

Pregão Nº 01/2016 FMAS

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

10
1AF
-811

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, AVIAMENTOS E TECIDOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE FAMÍLIAS - SCFV, DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA

- Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
- Setor responsável: LICITAÇÕES
- Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
RUA PARANA 200 - CENTRO
IRINEÓPOLIS - SC
CEP 89440-000

Edital e Avisos

- 26/02/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01-2016 - AVIAMENTOS [1,0MB]

Histórico de Atualizações

* situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

Município de Irineópolis

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

De segunda a quinta - das 8h às 17h

Cidade: Irineópolis - Centro
CEP: 89440-000
Cidade: Irineópolis - Centro
CEP: 89440-000
Telefone: (47) 3125-1111

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FICAM e integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMPLANORTE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: JONAS VALDIR ZUCCO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3110481 SSP SC

CPF: 834.488.619-87 DATA NASCIMENTO: 02/03/1976

RUÇÃO:
LUIZ SERGIO ZUCCO
TEREZA KARACHINSKI
ZUCCO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO: 91678323799 VALIDADE: 24/03/2016 1ª HABILITAÇÃO: 07/02/1994

OBSERVAÇÕES

Jonas Valdir Zucco
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CANOINHAS, SC DATA EMISSÃO: 29/03/2011

Vanderlei O. Nogueira
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

34168561188
SC070805871

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 426985781

PROIBIDO PLASTIFICAR 426985781

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 10.03.16

Rafaelino

Assinatura




CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

Através da presente, credenciamos o Sr. JONAS VALDIR ZUCCO, portador da Cédula de Identidade n.º 3.110.481 e CPF sob n.º 035.315.369-90, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial Nº. 01/2016 - REGISTRO DE PREÇOS, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Canoinhas, 09 de março de 2016



JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO
RG 3.874.928 SSP/SC.
CPF 035.315.369-90

COMERCIAL PALMEIRAS LTDA. - EPP
(Comercial Palmeiras)
CNPJ: 12.674.048/0001-64
I.E.: 256.246.483
Fone: (47) 3622-4114
Rua: Roberto Ennes Filho, 123
Bairro: Alto das Palmeiras
89460-000 - Canoinhas / SC
nina.zucco@hotmail.com




ANEXO III

**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2016 - REGISTRO DE PREÇOS**

COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.674.048/0001-64, com sede Rua Roberto Ennes Filho, 123 Alto das Palmeiras, Canoinhas-SC - CEP 89460-000, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2016 – REGISTRO DE PREÇOS**, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

Canoinhas, 09 de março de 2016



JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO
RG 3.874.928 SSP/SC.
CPF 035.315.369-90

COMERCIAL PALMEIRAS LTDA. - EPP
(Comercial Palmeiras)
CNPJ: 12.674.048/0001-64
I.E.: 256.246.483
Fone: (47) 3622-4114
Rua: Roberto Ennes Filho, 123
Bairro: Alto das Palmeiras
89460-000 - Canoinhas / SC
nina.zucco@hotmail.com



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
42 2 0522606-4	12.674.048/0001-64	17/10/2010	17/10/2010	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ROBERTO ENNES FILHO, 123-CASA, ALTO DAS PALMEIRAS, CANOINHAS, SC, 89 460-000				
Objeto Social TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS DE FESTAS, PLANTAS, FLORES, E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, ARTIGOS PARA BEBE, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS E MOLDURA E QUADROAS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, PROMOCAO DE VENDAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIOS E VIDEOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANOITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, FITAS DE AUDIO, VIDEOS, CDS E DVDS.				
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital(R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO 035.315.369-90	40.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JONAS VALDIR ZUCCO 834.488.619-87	10.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/08/2014 Ato: CONTRATO Evento(s): TRANSFORMACAO			Número: 42205226064	
			Situação REGISTRO ATIVO	
			Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, sexta-feira, 15 de janeiro de 2016

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informatica



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 15/01/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 13.843.252/0001-24 Telefone: 047 3625 11 11
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 1/2016 - PR

Processo Administrativo: 1/2016
Processo Licitatório: 1/2016
Data do Processo: 25/02/2016

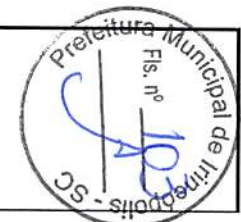
Folha: 1/3

Fornecedor: COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP
Endereço: ROBERTO ENNES FILHO 123 - Bairro: ALTO DAS PALMEIRAS
Cidade: CANOINHAS UF: SC CEP: 89460-000
CNPJ: 12.674.048/0001-64 Inscrição Estadual: 2256246483 Telefone: 4736224114

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	UN	BOTÃO PEQUENO	0,00	MIX	0,0000	1,29	258,00
2	200,00	UN	BOTÃO MÉDIO	0,00	MIX	0,0000	1,40	280,00
3	200,00	UN	BOTÃO GRANDE	0,00	MIX	0,0000	1,00	200,00
4	500,00	MTS	FITA PARA LAÇO EM CETIM 38MM - DIVERSAS CORES	0,00	NAJAR	0,0000	1,45	725,00
5	200,00	MTS	FITA DE CETIM DIVERSAS CORES - 3MM	0,00	NAJAR	0,0000	0,76	152,00
6	100,00	MTS	ELASTICO - MT	0,00	SÃO JOSÉ	0,0000	2,65	265,00
7	50,00	MTS	TECIDO TIPO OXFORD - CORES VARIADAS	0,00		0,0000	0,00	0,00
8	50,00	MTS	TECIDO TIPO VOAL - CORES VARIADAS	0,00		0,0000	0,00	0,00
9	50,00	MTS	TECIDO TIPO MALHA - CORES VARIADAS	0,00		0,0000	0,00	0,00
10	100,00	MTS	CORDA PARA ARTESANATO - DIVERSAS CORES	0,00		0,0000	0,00	0,00
11	100,00	MTS	FITA CETIM - DIVERSAS CORES - 7MM	0,00	NAJAR	0,0000	1,83	183,00
12	200,00	UN	ARGOLA PLASTICA PEQUENA	0,00	CRISTAL	0,0000	0,30	60,00
13	200,00	UN	ARGOLA PLASTICA MÉDIA	0,00	CRISTAL	0,0000	0,66	132,00
14	200,00	UN	ARGOLA PLASTICA GRANDE	0,00	CRISTAL	0,0000	1,30	260,00
15	200,00	PCT	LACINHO PACOTE COM 100 UNIDADES - DIVERSAS CORES	0,00	LACOEZIA	0,0000	4,95	990,00
16	20,00	RL	BARBANTE MESCLADO - DIVERSAS CORES Nº 06 - COM NO MINIMO 220 METROS	0,00	CIRCULO	0,0000	11,40	228,00
17	20,00	RL	BARBANTE SIMPLES - DIVERSAS CORES Nº 6- COM NO MINIMO 710 METROS	0,00	CIRCULO	0,0000	12,00	240,00
18	50,00	KG	FIBRA (ENCHIMENTO)	0,00	SANTA FÉ	0,0000	22,10	1.105,00
19	50,00	MTS	TECIDO PARA PATHWORK DIVERSAS CORES	0,00	CIRCULO	0,0000	22,80	1.140,00
20	100,00	UN	OLHO MOVEI PARA BONECA TAMNHO MEDIO	0,00	SABRANO	0,0000	0,25	25,00

CANOINHAS, 10 de Março de 2016

JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO
PROPRIETÁRIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 13.843.252/0001-24 Telefone: 047 3625 11 11
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2016 - PR

Processo Administrativo: 1/2016
Processo Licitatório: 1/2016
Data do Processo: 25/02/2016

Folha: 2/3

Fornecedor: **COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP**
Endereço: **ROBERTO ENNES FILHO 123 - Bairro: ALTO DAS PALMEIRAS**
Cidade: **CANOINHAS UF: SC CEP: 89460-000**
CNPJ: 12.674.048/0001-64 Inscrição Estadual: 2256246483 Telefone: 4736224114

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
21	300,00	PCT	PEDRA PARA BIJU PACOTE COM 50 GRAMAS	0,00	BAG	0,0000	0,95	285,00
22	300,00	UN	LANTEJOULA COM FURO CENTRAL 6MM, EMBALAGEM COM 2 GRAMAS - DIVERSAS CORES	0,00	LANTECOR	0,0000	0,88	264,00
23	300,00	PCT	MISSANGA MODELOS VARIADOS PACOTE COM 50 GRAMAS	0,00		0,0000	0,00	0,00
24	300,00	PCT	PEROLAS - DIVERSOS TAMANHOS - PACOTE COM 50 GRAMAS	0,00		0,0000	0,00	0,00
25	100,00	MTS	FELTRO DIVERSAS CORES	0,00	SANTA FÉ	0,0000	11,76	1.176,00
26	100,00	UN	TOALHA FELPUDA PARA BORDAR, MEDINDO NO MINIMO 43 CM X 70 CM	0,00	VALETEX	0,0000	6,05	605,00
27	100,00	UN	PANOS DE PRATO PARA BORDAR COM DIVERSOS DESENHOS	0,00	MARTINS	0,0000	3,20	320,00
28	50,00	MTS	FRALDA EM TECIDO PARA BORDADO	0,00	DOHLER	0,0000	24,60	1.230,00
29	30,00	UN	AGULHA MÁGICA TAMANHO MINIMO DE 18,5 CM	0,00	TELANIPO	0,0000	11,50	345,00
30	50,00	UN	AGULHA DE MAO - TAMANHOS VARIADOS	0,00	COATS	0,0000	0,27	13,50
31	50,00	UN	AGULHA PARA CROCHE DIVERSOS NUMEROS	0,00	CIRCULO	0,0000	3,37	168,50
32	100,00	UN	FIO PARA CROCHE ROLO COM NO MINIMO 1000 METROS - CORES VARIADAS	0,00		0,0000	0,00	0,00
33	100,00	UN	FIO MEADA PARA BORDADO - DIVERSAS CORES	0,00	CIRCULO	0,0000	1,27	127,00
34	100,00	UN	FIO PARA COSTURA 100% POLIESTER - DIVERSAS CORES	0,00	LINHANYL	0,0000	1,23	123,00
35	20,00	MTS	TECIDO TIPO CETIM - CORES VARIADAS	0,00		0,0000	0,00	0,00

CANOINHAS, 10 de Março de 2016


JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO
PROPRIETÁRIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 13.843.252/0001-24 Telefone: 047 3625 11 11
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2016 - PR

Processo Administrativo: 1/2016
Processo Licitatório: 1/2016
Data do Processo: 25/02/2016

Folha: 3/3

Fornecedor: **COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP**
Endereço: **ROBERTO ENNES FILHO 123 - Bairro: ALTO DAS PALMEIRAS**
Cidade: **CANOINHAS UF: SC CEP: 89460-000**
CNPJ: **12.674.048/0001-64** Inscrição Estadual: **2256246483** Telefone: **4736224114**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
36	100,00	UN	FIO PARA BORDADO - DIVERSAS CORES	0,00	CIRCULO	0,0000	2,17	217,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

o preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Prazo de entrega conf. edital, validade da proposta 60 dias, demais condições conforme edital

Total Geral: 11.117,00

(Valores expressos em Reais R\$)

COMERCIAL PALMEIRAS LTDA. - EPP
(Comercial Palmeiras)
CNPJ: 12.674.048/0001-64
I.E.: 256.246.483
Fone: (47) 3622-4114
Rua: Roberto Ennes Filho, 123
Bairro: Alto das Palmeiras
89460-000 - Canoinhas / SC
nina.zucco@hotmail.com

Total por Extenso: (onze mil cento e dezessete reais)

CANOINHAS, 10 de Março de 2016


JANAÍNA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO
PROPRIETÁRIA



A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC
PROCESSO LICITATORIO N° 01/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP

ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial

~~22~~



~~P~~ P

~~P~~

P

~~P~~

P

Edital de Pregão Presencial Nº 1
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2016



Reuniram-se no dia 10/03/2016, as 09:00:00, na FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 001 com o objetivo de PREGÃO PRESENCIAL - Criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 1 destinado a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, AVIAMENTOS E TECIDOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA".

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

6228 COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP

CNPJ: 12.674.048/0001-64

ITEM 1 - BOTÃO PEQUENO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6228	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	Sim	1,2900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	0,0000	1,2900	

O licitante COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP pelo valor de R\$ 1,2900 (um real e vinte e centavos).

ITEM 2 - BOTÃO MÉDIO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6228	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	Sim	1,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	0,0000	1,4000	

O licitante COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP pelo valor de R\$ 1,4000 (um real e quarenta centavos).

ITEM 3 - BOTÃO GRANDE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6228	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	0,0000	1,0000	

O licitante COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP pelo valor de R\$ 1,0000 (um real).

ITEM 4 - FITA PARA LAÇO EM CETIM 38MM - DIVERSAS CORES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6228	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	Sim	1,4700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	0,0000	1,4700	

O licitante COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP pelo valor de R\$ 1,4700 (um real e quarenta e sete centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 1
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2016



ITEM 5 - FITA DE CETIM DIVERSAS CORES - 3MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6228	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	Sim	0,7600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	0,0000	0,7600	

O licitante COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP pelo valor de R\$ 0,7600 (setenta e seis centavos).

ITEM 6 - ELASTICO - MT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6228	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	Sim	2,6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	0,0000	2,6500	

O licitante COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP pelo valor de R\$ 2,6500 (dois reais e sessenta e cinco centavos).

ITEM 10 - CORDA PARA ARTESANATO - DIVERSAS CORES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6228	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	Sim	1,4700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	0,0000	1,4700	

O licitante COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP pelo valor de R\$ 1,4700 (um real e quarenta e sete centavos).

ITEM 11 - FITA CETIM - DIVERSAS CORES - 7MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6228	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	Sim	1,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	0,0000	1,8500	

O licitante COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP pelo valor de R\$ 1,8500 (um real e oitenta e cinco centavos).

ITEM 12 - ARGOLA PLASTICA PEQUENA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6228	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	Sim	0,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	0,0000	0,3000	

O licitante COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP pelo valor de R\$ 0,3000 (trinta centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 1
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2016

ITEM 13 - ARGOLA PLASTICA MÉDIA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6228	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	Sim	0,6600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	0,0000	0,6600	

O licitante COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP pelo valor de R\$ 0,6600 (sessenta e seis centavos).

ITEM 14 - ARGOLA PLASTICA GRANDE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6228	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	Sim	1,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	0,0000	1,3000	

O licitante COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP pelo valor de R\$ 1,3000 (um real e trinta centavos).

ITEM 15 - LACINHO PACOTE COM 100 UNIDADES - DIVERSAS CORES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6228	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	Sim	5,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	0,0000	5,0000	

O licitante COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP pelo valor de R\$ 5,0000 (cinco reais).

ITEM 16 - BARBANTE MESCLADO - DIVERSAS CORES Nº 06 - COM NO MINIMO 220 METROS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6228	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	Sim	11,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	0,0000	11,4000	

O licitante COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP pelo valor de R\$ 11,4000 (onze reais e quarenta centavos).

ITEM 17 - BARBANTE SIMPLES - DIVERSAS CORES Nº 6- COM NO MINIMO 710 METROS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6228	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	Sim	12,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	0,0000	12,0000	

O licitante COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP pelo valor de R\$ 12,0000 (doze reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 1
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2016



ITEM 18 - FIBRA (ENCHIMENTO)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6228	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	Sim	22,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	0,0000	22,1000	

O licitante COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP pelo valor de R\$ 22,1000 (vinte e dois reais e dez centavos).

ITEM 19 - TECIDO PARA PATHWORK DIVERSAS CORES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6228	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	Sim	22,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	0,0000	22,8000	

O licitante COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP pelo valor de R\$ 22,8000 (vinte e dois reais e oitenta centavos).

ITEM 20 - OLHO MOVEL PARA BONECA TAMNHO MEDIO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6228	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	Sim	0,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	0,0000	0,2500	

O licitante COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP pelo valor de R\$ 0,2500 (vinte e cinco centavos).

ITEM 21 - PEDRA PARA BIJU PACOTE COM 50 GRAMAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6228	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	Sim	0,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	0,0000	0,9500	

O licitante COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP pelo valor de R\$ 0,9500 (noventa e cinco centavos).

ITEM 22 - LANTEJOULA COM FURO CENTRAL 6MM, EMBALAGEM COM 2 GRAMAS - DIVERSAS CORES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6228	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	Sim	0,8800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	0,0000	0,8800	

O licitante COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP pelo valor de R\$ 0,8800 (oitenta e oito centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 1
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2016

ITEM 25 - FELTRO DIVERSAS CORES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6228	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	Sim	11,7600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	0,0000	11,7600	

O licitante COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP pelo valor de R\$ 11,7600 (onze reais e setenta e seis centavos).

ITEM 26 - TOALHA FELPUDA PARA BORDAR, MEDINDO NO MINIMO 43 CM X 70 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6228	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	Sim	6,0500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	0,0000	6,0500	

O licitante COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP pelo valor de R\$ 6,0500 (seis reais e cinco centavos).

ITEM 27 - PANOS DE PRATO PARA BORDAR COM DIVERSOS DESENHOS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6228	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	Sim	3,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	0,0000	3,2000	

O licitante COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP pelo valor de R\$ 3,2000 (três reais e vinte centavos).

ITEM 28 - FRALDA EM TECIDO PARA BORDADO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6228	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	Sim	24,6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	0,0000	24,6500	

O licitante COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP pelo valor de R\$ 24,6500 (vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

ITEM 29 - AGULHA MÁGICA TAMANHO MINIMO DE 18,5 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6228	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	Sim	11,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	0,0000	11,5000	

O licitante COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP pelo valor de R\$ 11,5000 (onze reais e cinquenta centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 1
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2016

ITEM 30 - AGULHA DE MAO - TAMANHOS VARIADOS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6228	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	Sim	0,2700	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	0,0000	0,2700	

O licitante COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP pelo valor de R\$ 0,2700 (vinte e sete centavos).

ITEM 31 - AGULHA PARA CROCHE DIVERSOS NUMEROS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
.28	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	Sim	3,3700	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	0,0000	3,3700	

O licitante COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP pelo valor de R\$ 3,3700 (três reais e trinta e sete centavos).

ITEM 33 - FIO MEADA PARA BORDADO - DIVERSAS CORES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6228	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	Sim	1,2700	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	0,0000	1,2700	

O licitante COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP pelo valor de R\$ 1,2700 (um real e vinte e sete centavos).

ITEM 34 - FIO PARA COSTURA 100% POLIESTER - DIVERSAS CORES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6228	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	Sim	1,2300	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	0,0000	1,2300	

O licitante COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP pelo valor de R\$ 1,2300 (um real e vinte e três centavos).

ITEM 36 - FIO PARA BORDADO - DIVERSAS CORES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6228	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	Sim	2,1700	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP	0,0000	2,1700	

O licitante COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP pelo valor de R\$ 2,1700 (dois reais e dezessete centavos).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos

Edital de Pregão Presencial Nº 1
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2016



respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:00 horas do dia 10 de Março de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK Pregoeiro

ANDRESSA BENDLIN MEMBRO

CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES MEMBRO

MARCIA MARIA KERSCHER MEMBRO

REINALDO STASIAK MEMBRO

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JONAS VALDIR ZUCCO Representante

[Handwritten signatures and marks in blue ink]